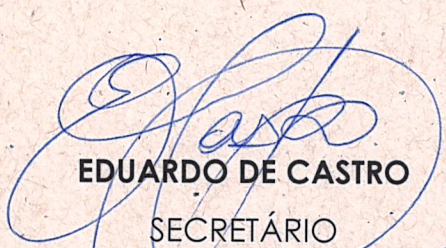


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 022/SVMA/2018 DO CONTRATO n°:**  
041/SVMA/2015

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **041/SVMA/2015**, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/07/2018, publicado no DOC de 31/07/2018, a pag. 21, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados a partir de 01/08/2018, publicado no DOC de 01/08/2018, à pag. 31, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ sob n° 53.591.103/0001-30**, com sede na Rua Santos Dumont, n° 258, Jardim Pazzini, CEP: 06753-105 - Taboão da Serra, SP, que tem por objeto Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho D'Água, Rodrigo Gasperi, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Mongaguá, Tiquatira, Brigadeiro Faria Lima, Vila Silvia e Anhanguera.



**EDUARDO DE CASTRO**  
SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente